



C.O.N.º.39-08/09

VISEU, 05 DE DEZEMBRO DE 2008

Em reunião desta data, do Conselho Técnico da Associação de Futebol de Viseu, foi resolvido:

ACORDÃO DO CONSELHO TÉCNICO

Proc N.º 18-08/09 Protesto

Pelo Armamar Futsal Clube foi apresentado a este Conselho Técnico protesto do jogo «Grupo Desportivo Concelho Penedono / Armamar Futsal Clube» realizado em 21 de Novembro de 2008, no Pavilhão Municipal de Penedono e referente ao Campeonato Distrital Divisão de Futsal Juniores B.

“ Faltavam cerca de dois minutos para final da primeira parte, quando o guarda-redes do G. D. de Penedono efectuou uma defesa pressionado pelo jogador número sete do Armamar Futsal Clube. O guarda-redes de Penedono reage de forma brusca, resultando a queda do jogador do Armamar. De seguida, sem o árbitro dar outra indicação, somente a indicação gestual de recomeço de jogo, o guarda-redes do Penedono repõe a bola com a mão, como se o jogo não tivesse sido interrompido. Na sequência dessa jogada, o Penedono obtêm o quarto golo.”

Pelo que se decide:

Considerar procedente o protesto do Armamar Futsal Clube nos termos do capítulo V no art.º 16º, ponto 1, alínea b).

Viseu, 05 de Dezembro 2008

O CONSELHO TÉCNICO

As) – Nelson de Almeida Henriques Morais (Presidente)
As) – Carlos Manuel Cunha Antunes (Vice/Presidente)
As) – José Domingos Abreu Coelho (Vogal)
As) – Afonso Lopes Loureiro (Vogal)
As) – José Luís Pereira Coutinho (Vogal)